



# XXI ENANCIB

Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

50 anos de Ciência da Informação no Brasil:  
diversidade, saberes e transformação social

Rio de Janeiro • 25 a 29 de outubro de 2021

## XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXI ENANCIB

### GT-10 – Informação e Memória

#### O DISCURSO ANDROCENTRADO DA DITADURA MILITAR: DIÁLOGO ENTRE ALTHUSSER, RICOUER E MCGARRY SOBRE SILÊNCIO, MEMÓRIA E CENSURA A LÉSBICAS

#### *THE ANDROCENTRIC DISCOURSE OF THE BRAZILIAN MILITARY DICTATORSHIP: DIALOGUE BETWEEN ALTHUSSER, RICOEUR AND MCGARRY ON SILENCE, MEMORY AND CENSORSHIP OF LESBIANS*

**Denise Braga Sampaio** – Universidade federal da Paraíba (UFPB)

**Dávila Maria Feitosa da Silva** – Universidade federal da Paraíba (UFPB)

**Izabel França de Lima** – Universidade federal da Paraíba (UFPB)

#### Modalidade: Trabalho Completo

**Resumo:** Discute sobre a temática do apagamento a comunidades sub-representadas no período da ditadura militar, especificamente à lesbiandade. Para isso, a questão orientadora é como a Ditadura Militar Brasileira operava, através da Divisão de Censura de Diversões Públicas, sobre esta lesbiandade. Para viabilizar esta investigação, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, tomando por base três autores principais, Ricouer (memória), Althusser (aparelhos ideológicos e aparelhos repressores de estado) e McGarry (contexto dinâmico da informação) e de uma pesquisa documental junto à Plataforma Memórias Reveladas, especificamente no fundo de Divisão de Censura de Diversões Públicas. Os dados revelaram uma constante tentativa de invisibilização de expressões artísticas que falassem, positiva ou negativamente, da lesbiandade.

**Palavras-chave:** memória e censura; mulher lésbica – Ditadura Militar Brasileira; lesbofobia – informação.

**Abstract:** Discusses of erasing underrepresented communities during the Brazilian military dictatorship, specifically lesbianism. Our question is how the Brazilian Military Dictatorship operated, through the Divisão de Censura de Diversões Públicas, on this lesbianism. To make this investigation feasible, we used a bibliographical research, based on three main authors, Ricouer (memory), Althusser (Ideological Devices and State Repressive Apparatus) and McGarry (dynamic context of information) and a documentary research together to the Memórias Reveladas Platform, specifically in the Divisão de Censura de Diversões Públicas. The data revealed a constant attempt to hide artistic expressions that spoke, positively or negatively, about lesbianism.

**Keywords:** memory and censorship; lesbian - Brazilian Military Dictatorship; lesbophobia information.

## 1 INTRODUÇÃO

A Ditadura Militar brasileira (1964-1985) fora marcada pela intervenção do Estado nos modos de ser e agir da sociedade da época, controlando, por meio da censura e da ideologia que estabeleceu o que poderia ser, ou não, consumido, acreditado, aprendido e ensinado. Conforme Quinalha (2018), tal regime apresentava-se a partir de duas dimensões, a saneadora e a pedagógica, como forma de amalgamar os ideais identitários que convergissem para a ideia de uma nação constituída a partir de uma visão una, militarizada, cristã e anticomunista.

Aquilo que fugisse a tal concepção deveria ser, no entender da gestão estatal da época, sumariamente eliminado, apagado. Basicamente, a ditadura adotava por lógica o ensino de condutas esperadas (dimensão pedagógica) com reforço nos meios de comunicação, na formação desde a infância, nas expressões artísticas e punição dos desvios de tais condutas (dimensão saneadora). Perpassava, podemos assim afirmar e inferir, por tais dimensões, as práticas e regimes informacionais que ajudaram a alicerçar esta identidade desejada, do brasileiro ideal e a própria construção de memórias hegemônicas reforçadas pelo apagamento, patologização e criminalização de subalternidades.

A informação, portanto, e em nosso entender, se constituiu como aparelho ideológico, logo, formativo dessa pretensa identidade una. Nosso entendimento é consoante e tem por base as classificações empreendidas pelo filósofo argelino, Louis Althusser (1970), de aparelhos ideológicos e repressores de estado (AIE e ARE). Althusser (1970) entende tais aparelhos como constituintes, legitimadores e mantenedores da ordem vigente. Acrescemos aqui, apesar do autor afirmar existir especificamente um AIE voltado à informação, que esta perpassa por todos os demais, sejam AIE ou ARE e que ajudam a moldar as formas de pensar, agir e exercer os papéis sociais.

Ao se pensar, por exemplo, na Ditadura Militar, o Estado brasileiro se valeu tanto de aparelhos repressores, como de aparelhos ideológicos. Ao se pensar na censura, podemos afirmar que os mecanismos jurídicos são empreendidos dentro desta lógica, mas também, visto de maneira mais profunda na seção Aparelhos Ideológicos e Repressores de Estado, a partir das postulações privadas, ligadas à moral e ao ideário de uma identidade una, branca, masculina, militar e cristã (QUINALHA, 2018; MISKOLCI, 2012). É nesta apreciação da operação dos AIE e ARE, que inserimos a perspectiva memorialística de Ricouer (2007), no que concerne aos abusos da memória, a partir de seu impedimento, manipulação e comando abusivo. A escolha do filósofo francês se dá, especialmente, por sua discussão sobre memória relacionada

à justiça, entendendo-a como exercício promotor desta última ou de reforço do seu polo oposto, a injustiça, conforme seus usos e abusos.

Tais discussões são terreno frutífero à Ciência da Informação, na medida em que os processos informacionais amalgamam os processos memoriais, podendo, a informação, ser um elixir revelador de injustiças, ou mesmo envenenar, ou tornar turva a noção de realidade de dada comunidade ou sociedade. Portanto, a informação pode ser entendida, neste sentido, como *pharmakon*, a depender de como e onde é administrada. O alto comando da Ditadura Militar brasileira sabia muito bem disso, criando um complexo emaranhado de órgãos responsáveis pelo intercâmbio de informações, mas também e de forma não excludente, promovendo, na população, um ideário a ser seguido, exercido e defendido.

Diante das inquietações ora explicitadas, questionamos como a Ditadura Militar Brasileira operava, através da Divisão de Censura de Diversões Públicas, sobre a lesbiandade. A partir deste questionamento, dialogamos com Althusser (1970), no que diz respeito aos AIE e ARE, com Ricouer (2007), sobre os abusos da memória e com McGarry (1999), que traz a ideia do contexto dinâmico e das perspectivas culturais possíveis a partir da informação, no sentido de entender como estas operam, em que tipos e níveis de lesbofobia. A questão da pesquisa é subsidiada e orientada a partir do objetivo geral: relacionar memória, informação e lesbiandade sob a ótica de Althusser, Ricouer e McGarry, e dos objetivos específicos: levantar documentos relacionados à comunidade Lésbica na Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP); Identificar tipos e níveis de violência lesbofóbica contidos nos documentos da referida DCDP.

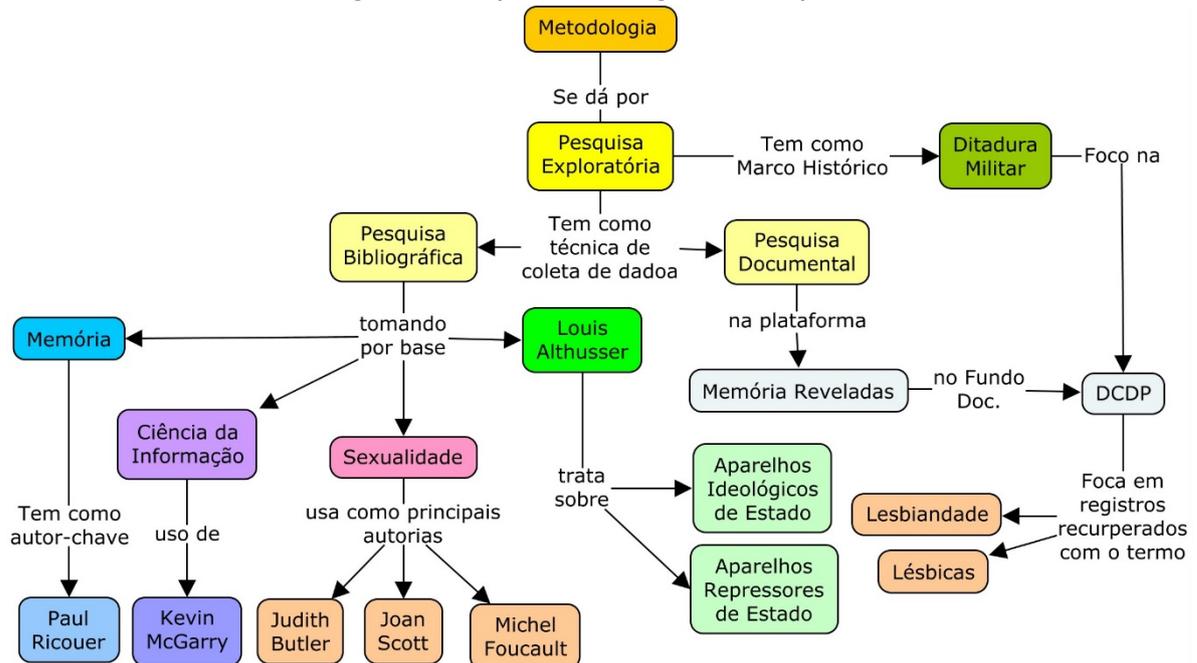
## 2 METODOLOGIA

Para a operacionalização dos achados deste trabalho, que é de natureza exploratória, adotamos a pesquisa documental, tendo em vista que os documentos advindos do próprio período (Ditadura Militar) podem subsidiar quadros mais precisos dos modos de pensar e institucionalmente agir, dentro do Regime, especialmente na Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), órgão responsável, entre outras coisas, por permitir, ou proibir a circulação de performances artísticas as mais diversas. Ir até tais documentos pode nos dar indícios de como funcionava o pensamento moral dos dirigentes da Ditadura Militar.

Para arrazoar os dados ora levantados, utilizamo-nos de pesquisa bibliográfica e documental. Para a pesquisa bibliográfica, utilizamo-nos da literatura científica vigente a

respeito da sexualidade, performance e gênero, em autoras e autores como Judith Butler, Joan Scott e Michel Foucault. Este último, com algumas ressalvas, tendo em vista as dissidências teóricas com seu precursor e um dos elementos centrais deste trabalho, Louis Althusser. Em resumo, conforme Figura 1, o artigo atende, metodologicamente, à seguinte lógica:

**Figura 1 – Mapa Metodológico da Pesquisa.**



Fonte: A autoria.

Para viabilizar o acesso aos documentos concernentes à Divisão de Censura de Diversões Públicas, que corresponde à nossa pesquisa documental, utilizamo-nos da plataforma Memórias Reveladas, especificando tal divisão como o fundo documental único da pesquisa, no momento da busca. A referida plataforma fora escolhida por tratar os documentos da época e, especialmente, por torná-los acessíveis em meio eletrônico, a partir de sua digitalização. O termo escolhido para a busca foi: lésbica. Tal escolha se deu, conforme verificável mais adiante, por serem termos tanto utilizados à época, como atualmente e que representam a categoria de mulheres homossexuais.

### 3 A INFORMAÇÃO E A MEMÓRIA EM SEUS USOS E ABUSOS

Conforme McGarry (1999), a informação está imbricada com o ato de comunicar e estes são enredados, mediados e viabilizados (também inviabilizados) pela cultura. É em dada cultura que a informação passa a ter sentido, ou melhor, sentidos, diversos. Afinal de contas, a

cultura é dinâmica, por consequência, o processo info-comunicacional também o é. Ainda segundo McGarry (1999, p. 62), a cultura inclui

[...] crenças, habilidades, artes, moral, costumes e qualquer outra aptidão física ou intelectual adquirida por seres humanos como membros da sociedade. Em sentido amplo, a cultura [inclui] também as várias entidades e instituições criadas para colocar o precedente em prática.

Esta assertiva de McGarry (1999) nos é importante para entender que os sistemas simbólicos empreendidos na cultura de uma sociedade são arbitrados e componentes de uma superestrutura (ALTHUSSER, 1970), que enreda a manutenção destas crenças, habilidades, da moral e demais elementos apontados por McGarry (1999), por meio de um complexo que envolve o sistema jurídico-político (Direito e Estado), a ideologia e o interesse teórico-pedagógico (ALTHUSSER, 1970).

Ainda segundo McGarry (1999), a cultura é criada por seres humanos, por isso, não é inata. Ela, então, depende deste sistema de signos e símbolos para sua transmissão de geração em geração (MCGARRY, 1999). Outrossim, a cultura possui, no sentido não-material, sistemas éticos, morais e artísticos próprios, de acordo com sua vigência e, no sentido material, possui objetos que podem ser naturais ou artefatos produzidos pela própria humanidade (MCGARRY, 1999) cuja perspectiva é a da manutenção desta cultura e que propiciam a transmissão, ou melhor, a comunicação desta, a partir do registro.

As instituições, neste sentido, são responsáveis pela manutenção destes artefatos e pela seleção arbitrária dos registros que merecerão, a partir de valores igualmente arbitrados, maior atenção ou que deverão ser marginalizados nas páginas da história. A memória atravessa e é atravessada por todo este processo. Conforme McGarry (1999), permanência e preservação são essenciais para a transmissão da cultura, mas assevera e destaca também que a memória coletiva é produto, por vezes, da herança de intelectuais já mortos, em parte significativa do nosso processo cultural, filosófico e histórico e que “o conhecimento é algo emotivo, íntimo, e pessoal, e está sujeito a ser esquecido. Pior ainda, estamos sujeitos a reorganizar seletivamente o conhecimento que devemos transmitir, dificultando que os outros averiguem o que realmente aconteceu [...]” (MCGARRY, 1999, p. 64).

Esta apreciação de McGarry (1999) é importante para entendermos ‘o contexto dinâmico da informação’ também para a constituição de memórias que ajudam a amalgamar práticas, crenças, valores socioculturais e a moral, por meio desta seletividade de narrativas e

registros. É neste sentido que Guiomar Frota (2017) nos chama atenção, no contexto sul-americano, por exemplo, da polifonia narrativa que envolveu (e envolve) a multiplicidade de regimes militares autoritários que pervadiram a região, em meados do século XX, ensejando, em certa medida, o desejo de justiça por parte de perseguidos políticos e, no polo oposto, a manutenção da narrativa da necessidade de tais regimes.

Esse movimento é importante para entendermos que as memórias, as mais diversas, são atravessadas por perspectivas, que podem tornar-se históricas, sejam essas memórias pessoais, coletivas, institucionais, ou mesmo a própria memória nacional, possível a partir, por exemplo, do tratamento de dispositivos memoriais institucionais.

É neste sentido que as memórias institucionais têm um forte papel, uma vez que a constituição de memórias está imersa em jogos de poder memoriais, há, como aponta Icléia Thiesen (2013), um processo seletivo em jogo. Dentro deste jogo, conforme aponta a autora, “vistas através das lentes do tempo, as instituições refletem as formalizações das culturas, daquilo que as diferentes sociedades cultivam como maneiras de pensar: hábitos, usos, costumes, comportamentos” (THIESEN, 2013, p. 27). Estas instituições são, portanto, formas fundamentais de saber-poder e que enredam duas faces simétricas, o lembrar e o esquecer (THIESEN, 2013).

Sendo assim, “A memória institucional é um permanente jogo de informações que se constrói em práticas discursivas dinâmicas. O intuito e o instituinte – as duas faces da instituição – fazem suas jogadas dinâmicas das relações sociais” (THIESEN, 2013, p. 27). A partir dessas práticas discursivas dinâmicas podemos entender o papel dos abusos da memória, de que fala Ricouer (2007). Segundo o autor, existem três níveis de abusos da memória, o nível patológico terapêutico (memória impedida); o nível prático (memória manipulada) e o nível ético-político (memória obrigada).

Veremos na seção que se segue, a partir de uma visão althusseriana, que o Estado faz uso de ideologia e de seus aparelhos, traduzidos nas instâncias sociais, nas instituições, no discurso, nas práticas e na censura, como forma de impor, mesmo que implicitamente uma forma moral, de gostos, costumes, culturas e maneiras de agir e pensar. Por seu turno, a ideologia é, também, uma ‘guardiã da identidade’ que não se reserva ao arbítrio exclusivo da autoridade, mas que se deve amalgamar, enquanto crença, na sociedade em que se pretende ser seguida.

#### 4 APARELHOS IDEOLÓGICOS E REPRESSORES DE ESTADO E A DITADURA MILITAR BRASILEIRA

As regras estão para a sociedade como diretrizes, conscientes ou inconscientes, que regem as ações, o modo de pensar dos indivíduos, de julgar e de se predispor a verificar no outro o cumprimento destas mesmas regras. Somos, para o Estado, tanto unidades que devem cumprir regras, como que devem fazer o outro cumprir. Conforme Althusser (1970, p. 44),

Num primeiro momento podemos observar que, se existe um Aparelho (repressivo) de Estado, existe uma pluralidade de Aparelhos Ideológicos de Estado. Supondo que ela existe, a unidade que constitui essa pluralidade de AIE num corpo único não é imediatamente.

O autor verifica que o Estado se utiliza de dois artifícios de dominação dos sujeitos enredados nela, os quais chama de aparelhos. O primeiro deles, o Aparelho Repressor de Estado (ou somente Aparelho de Estado – ARE) diz respeito aos mecanismos de violência, não necessariamente de ordem física, mas que incidem na população a partir da repressão advinda do exército, da polícia, dos tribunais, das prisões, do próprio Governo, da Administração etc., enquanto que os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) dizem respeito a “[...] um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas” (ALTHUSSER, 1970, p. 43), entre as quais estão o AIE religioso; o AIE escolar; o AIE familiar; o AIE jurídico (que é também um ARE); o AIE político, o AIE sindical; o AIE da informação e o AIE cultural. Especialmente, estes dois últimos, são que observamos com maior atenção nesta pesquisa, tendo em vista a censura promovida pela DCDP.

O destaque necessário, e percebido por Althusser (1970), é que estes aparelhos, não são genuinamente constituídos por ideologia, ou repressão, mas essencialmente, podendo dotar-se, em dado momento, de repressão, o aparelho ideológico, ou de ideologia, o aparelho repressivo. Ora, a ação policial não se dá, de forma totalizante, por meio da coerção, mas, mediada por ideologias que incidem sobre os agentes. Da mesma maneira, os AIE podem exercer formas diversas e veladas, ou não, de violência, de ordem física, simbólica, discursiva etc. Neste sentido, há, para os Aparelhos Ideológicos do Estado, uma função secundária repressiva e, para os Aparelhos Repressores do Estado, uma função secundária ideológica, ambas convergindo na manutenção da ideologia dominante, que incide sobre os corpos.

Sobre a ideologia, Ricouer (2007, p. 95) assevera que é um “[...] processo opaco por dois motivos. Primeiro, permanece dissimulado; diferentemente da utopia, é inconfessável; mascara-se ao se transformar em denúncia contra os adversários no campo da competição

entre ideologias: é sempre o outro que atola na ideologia”. Ainda sobre o termo, Ricouer (2007) arrazoa que a ideologia tem por efeitos a distorção da realidade; a legitimação do sistema de poder e a integração do mundo comum por meio de sistemas simbólicos imanentes da ação. Portanto, a ideologia serve à manutenção de uma identidade que seja harmônica, combatendo identidade destoantes, por meio de mecanismos, os mais diversos, que servem ao reforço de projetos identitários engendrados nos centros de poder.

Para fins de viabilidade deste artigo, trabalhamos apenas com dois dos AIE apontados por Althusser (1970), o de Informação e o cultural, tendo em vista a análise feita no Fundo da Divisão de Censura de Diversões Públicas da plataforma Memórias Reveladas (DCDP), do Arquivo Nacional. Para entender o funcionamento da DCDP, recorreremos à interpretação da Lei de Imprensa (Lei 5.250/1967), editada no Governo Castello Branco, que dizia respeito à liberdade de pensamento e informação (BRASIL, 1967), porém com ressalvas. Tais ressalvas estão ligadas, especialmente, ao modo moral de pensar dos dirigentes da ditadura e como forma de blindar pensamentos e opiniões dados como subversivos da ordem política e social vigente. Por esta lei, jornais, revistas, televisão e livros, peças teatrais e outras formas de manifestação artísticas passavam pelo aval ou censura da Ditadura. Trazer luz à essa lei nos faz coadunar com a teoria althusseriana de intervenção do Estado nos aspectos culturais e de informação de dada sociedade, por meio de seus respectivos AIE.

Em certa medida, corroborando com a Lei 5.250 (BRASIL, 1967), o Ato Institucional nº 5 (AI-5) e o Decreto-lei 1077/1970, conforme aponta Nayara Vieira (2010), revelam o recrudescimento do discurso moral, por meio de sua institucionalização e tradução em censura. A título de exemplo, o Decreto-lei (BRASIL, 1970, grifo nosso) traz em consideração os seguintes apontamentos:

[...] dispõe que **não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos costumes**; CONSIDERANDO que essa norma visa a proteger a instituição da família, preservar-lhe os valores éticos e assegurar a formação sadia e digna da mocidade; **CONSIDERANDO, todavia, que algumas revistas fazem publicações obscenas e canais de televisão executam programas contrários à moral e aos bons costumes**; CONSIDERANDO que se tem generalizado a divulgação de livros que ofendem frontalmente à moral comum; CONSIDERANDO que tais publicações e exteriorizações estimulam a licença, insinuem o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade Brasileira; CONSIDERANDO que o emprêgo desses meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional.

Percebemos, a partir da redação deste decreto (BRASIL, 1970), que se instaura, no país, um dispositivo com potencial de apagamento de memórias subterrâneas (POLLAK, 1989). Ora, se traços (e registros) de condutas dissidentes, desviantes do ideal de Estado são impedidas, institucionalmente, de existir, isso ocorre justamente na perspectiva de que as curvas de visibilidade dessas memórias e, conseqüentemente, de identidades subalternizadas (CANDAU, 2019; SPIVAK, 2010) sejam também desaparecidas. Afinal, conforme Candau (2019), memória e identidade exercem, sobre si, uma relação de pertença e de [re]produção. Ocorre que as memórias subterrâneas por mais que existam tais mecanismos censórios, estão em um processo de disputa com as memórias hegemônicas. Conforme afirma Pollak (1989, p.4), “[...] memórias subterrâneas [...] prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados. A memória entra em disputa”. Essa disputa, essa potência de visibilidade das subalternidades nasce de agentes que registram suas vivências sociopolíticas ou individuais e crenças, que exercem, de forma consciente ou não, a resistência, em forma de uma memória ‘clandestina’. Ainda segundo Pollak (1989, p. 6),

Essa memória ‘proibida’ e, portanto, ‘clandestina’ ocupa toda a cena cultural, o setor editorial, os meios de comunicação, o cinema e a pintura, comprovando, caso seja necessário, o fosso que separa de fato a sociedade civil e a ideologia oficial de um partido e de um Estado que pretende a dominação hegemônica. Uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória [...].

Não à toa, conforme a assertiva de Pollak (1989), a Ditadura de maneira contumaz, valeu-se de dispositivos legais, repressivos, jurídicos, mas também formativos os mais diversos para invisibilizar memórias subterrâneas e identidades por eles subalternizadas. Entre elas, a comunidade LGBT, incluindo lésbicas, a categoria foco deste estudo.

## **5 MULHER LÉSBICA, ANDROCENTRISMO E HETERONORMATIVIDADE**

Ser mulher lésbica é ter, em si, a interseção entre sexualidade e gênero e, por vezes, também performance e/ou estereótipos de gênero. Esses marcadores são influentes na experiência de suas atrizes sociais, experiência essa que pode variar entre a fetichização e a abjeção de seus corpos. A fetichização corresponde à visibilização controlada do corpo da mulher, conforme o desejo masculino. Por seu turno, ao corpo lésbico abjetado, resta a

invisibilização de suas narrativas, de suas vivências, de sua possibilidade de constituir memória, tendo em vista que sua existência é pautada por mecanismos implícitos e explícitos de apagamento. Quando esse corpo abjeto insiste em tornar-se visível, a violência da invisibilidade dá lugar a outras formas de expurgo deste corpo.

Sobre o processo de visibilização e invisibilização do corpo lésbico, tomamos por base p que assevera Judith Butler (1997, p. 17).

*Al ser llamado con un nombre insultante, uno es menospreciado y degradado. Pero el nombre ofrece también otra posibilidad: al ser llamado por un nombre se le ofrece a uno también, paradójicamente, una cierta posibilidad de existencia social, se le inicia a uno en la vida temporal del lenguaje, una vida que excede los propósitos previos que aniraban ese nombre. Por lo tanto, puede parecer que la. alocución insultante fija o paraliza a aquel al que se dirige, pero también puede producir una respuesta inesperada que abre posibilidades. Si ser objeto de la alocución equivale a ser interpelado, entonces la palabra ofensiva corre el riesgo de introducir al sujeto en el lenguaje, de modo que el sujeto llega a usar el lenguaje para hacer a este ofensivo.*

Conforme a autora, um mecanismo de dominação reside na não enunciação do corpo que se deseja abjetar, quando esse corpo surge no discurso, quando se traduz em palavra, mesmo que seja uma palavra depreciativa, este corpo torna-se um corpo social visível, passível de percepção e de análise. A enunciação deste corpo abre brechas tanto para a mácula, como para uma possibilidade de insurgência, a partir da existência, enquanto termo, mas enquanto presença, também. Ainda segundo a autora, os ditos revelam uma ‘sobrevivência linguística’ (BUTLER, 1997, p. 20) e que esta sobrevivência pode ser revelada no discurso de ódio. Uma vez que ‘as palavras machucam’, há uma combinação entre vocabulários linguísticos e físicos. Por exemplo, uma ofensa de ordem racial ou sexista pode incidir na vítima dores não somente psicológicas, mas também, físicas.

Ao tratar do corpo lésbico, podemos perceber, ilustrativamente, essas curvas de invisibilidade e de visibilidade na censura às obras de Odette Pérez Ríos. A autora paulistana de ascendência espanhola, cujo pseudônimo é Cassandra Rios, foi recordista em títulos censurados à época da Ditadura Militar, tendo trinta e seis, das cinquenta obras que escreveu ao longo de sua vida, proibidas de circular, o que lhe rendeu a alcunha de pornográfica (NOBREGA, 2015). Cassandra Rios escrevia especialmente ficção, sobre o afeto e o erotismo do relacionamento entre mulheres, o que destoava dos costumes e da moral da época.

Resta então, à mulher lésbica, a caricatura e o escárnio, quando a visibilidade foge ao controle censório, como já visto, a partir de enunciados pejorativos, mas também, a partir de outras formas de dominação e violência, que tentam operar como uma espécie de pedagogia da recusa da subjetividade ou da recusa da identidade. Por exemplo, e tomando de empréstimo a teoria althusseriana outrora descrita, os AIE família, escola e religião operam especialmente na formação básica das mulheres, impetrando-lhes valores morais e condutas esperadas no seu desenvolvimento da infância à vida adulta.

É desejável que esta mulher exerça seu papel reprodutivo e de mulher do lar. As tentativas de fuga deste tipo ideal enquadravam-se na categoria de degenerescência, na Ditadura Militar. Segundo Richard Miskolci (2012, p. 41), “A conformidade individual à ordem familiar era condição *sine qua non* para a civilização e qualquer dissidência, rebeldia ou diferença compreendida como desvio e ameaça à coletividade”. O esforço desses três aparelhos ideológicos reside, então, no ensino de condutas que garantam a manutenção deste papel desejável. Quando estes não se mostram suficientes, outros mecanismos vêm à tona, com o AIE/ARE jurídico, por exemplo, que passa a dispor de uma estrutura legal censória como forma de punir comportamentos desviantes, como visto com o Decreto-lei 1077 (BRASIL, 1970). Além deste, podemos destacar, mesmo não sendo apontado como um AIE ou ARE althusseriano, o papel da ciência e da medicina. Conforme Miskolci (2012, p. 42),

No Brasil, a preocupação coletiva com a sexualidade emergiria na intersecção de discursos políticos, científicos e literários [...] por meio de práticas claramente discriminatórias ou formas sutis de rejeição, disciplinamento e controle das relações íntimas [...] conformadas ao ideal reprodutivo (portanto, heterossexual), branco e viril.

Há, neste sentido, ações e discursos de docilização dos corpos (FOUCAULT, 2014) na tentativa de lhes fazer útil à ordem vigente<sup>1</sup>. E estes corpos apresentam papéis pré-definidos dentro dessa estrutura, onde o exercício de dissidência revela uma face subversiva e recusante dessa ordem. Uma dessas formas de tentativa de manutenção desta ordem reside no discurso androcentrado. Conforme Minayo (2015, p. 35), o androcentrismo é “[...] a ideologia segundo a qual o homem é a medida de todas as coisas” e está intimamente ligado a conceitos como patriarcado, dominação masculina e dominação patriarcal. O discurso antrocêntrico

---

<sup>1</sup> Vale destacar que a perspectiva foucaultiana entende a sexualidade como um dispositivo e este, por sua vez, está ligado a uma estrutura de biopoder. Althusser entende o Estado como o gestor maior, já Foucault entende o poder como exercício que transita entre a hegemonia e o contra-hegemônico.

escamoteia também modelos sexuais dissidentes, através de estereótipos de gênero e exclusão de identidades sexuais não heteronormativas. Portanto, o androcentrismo não exclui somente a diversidade de gênero, mas também da sexualidade. Há de se destacar que o homem ideal está ligado à ideia de virilidade e, conforme Minayo (2015) a uma sobreposição étnico-racial igualmente específica, branca.

O recrudescimento da sociedade Ocidental frente às mulheres homossexuais fez nascer, no final dos anos 1960, movimentos lésbicos contrários aos discursos e práticas discriminatórios. Vale destacar, especialmente neste início, que tal movimento intersecciona a segunda onda do movimento feminista e o movimento homossexual masculino. No entanto, conforme aponta Falquet (2012), no final dos anos 1970, aumenta-se a percepção de que as amarras não intersectam somente a heteronormatividade e o patriarcado, mas também o racismo e a luta de classes. Além disso, a homofobia (e a lesbofobia) faziam dialogar polos políticos opostos, uma vez que a esquerda entendia a homossexualidade como ‘vício burguês’ (GREEN, 2000) e a direita como uma prática permissiva própria do Comunismo. Conforme Oliveira (2017, p. 9), no entanto, se destaca que

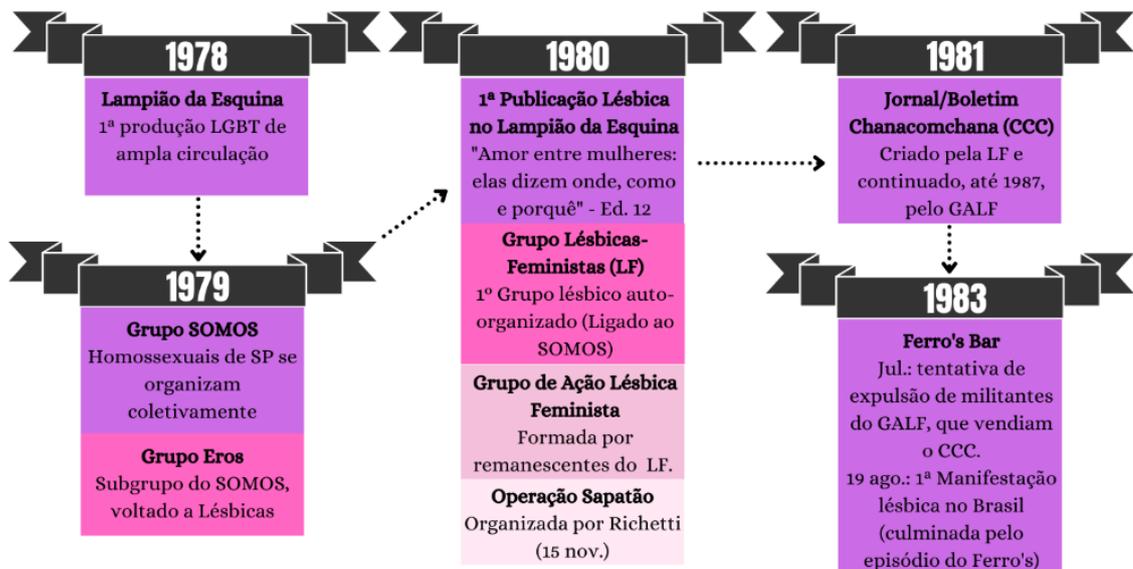
[...] no Brasil, foi na oposição à Ditadura que se concretizou a organização política do movimento brasileiro de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, inaugurando a sua primeira onda. Nesse primeiro momento, a pauta dos sujeitos LGBTs e de novos conceitos acerca da sexualidade e identidade de gênero estiveram alinhadas à luta pela democratização).

É justamente no final dos anos 70 e com a percepção de uma violência institucionalizada contra pessoas LGBT (LGBTfobia institucional), que os movimentos eclodem aqui no Brasil. Inicia-se com o primeiro jornal voltado à LGBTs, o Lampião da Esquina, passando pela criação do grupo SOMOS, organizado majoritariamente por homens gays de São Paulo, mas que agregou, com o passar do tempo, lésbicas e pessoas transgênero. A partir do SOMOS, surge o subgrupo Eros e, na sequência, ainda em seu âmbito, o subgrupo Lésbicas Feministas (LF), que intersecta pautas tanto relacionadas à heteronormatividade, quanto ao machismo. Somente após um ano de criação do SOMOS e dois do Lampião da Esquina, é que o jornal veicula sua primeira matéria genuinamente feita por e para lésbicas, intitulada “Amor entre mulheres: elas dizem onde, como e porquê”. Buscando maior independência e centralidade nas pautas dessa intersecção, remanescentes do LF criam o primeiro grupo auto-

organizado independente, denominado Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF), em 1980 (OLIVEIRA 2017).

É justamente neste período que as ações repressoras da Ditadura Militar se tornam mais contundentes. As curvas de visibilidade (resistência) e invisibilidade (repressão) conflituam-se gerando, de um lado novas formas de se opor ao regime e, do outro, a perseguição coordenada dos organismos censórios e policiais. Conforme Joan Scott (1998, p. 298), “Tornar o movimento visível, quebra o silêncio sobre ele, desafia noções prevaletentes e abre novas possibilidades para todos” e complementa ao asseverar que “O conhecimento é adquirido através da visão; a visão é uma apreensão direta de um mundo de objetos transparentes. Nessa conceitualização, o visível é privilegiado; escrever, portanto, é colocado a seu serviço” (SCOTT, 1998, p. 300). Exacerbando a ideia de Joan Scott, acrescentamos que registrar, por meio da escrita, mas também de fotografias, teatro, música e outras formas de registro, corroboram para esta visibilidade, conforme visto na Figura 2, nos anos 1980, fica mais evidente uma visibilidade organizada de mulheres lésbicas, entendida como subversão, mas também, a repressão a essa visibilidade.

Figura 2 – O movimento Lésbico na Ditadura



Fonte: própria autoria, baseada em Oliveira (2017)

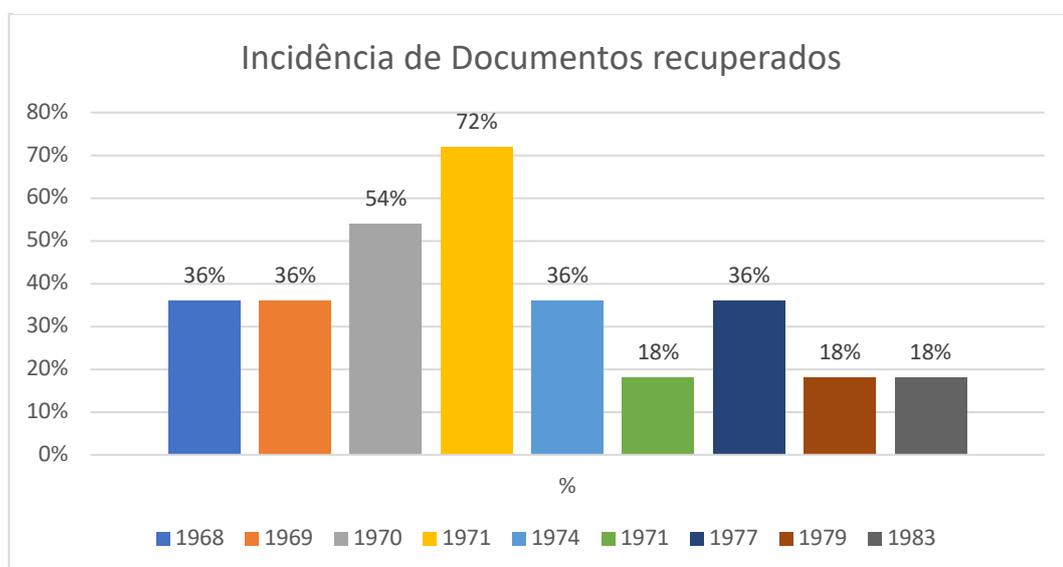
Dois exemplos dessa subversão ao Regime, do movimento e das identidades lésbicas, que evidenciam curvas de visibilidade resiliente foram o episódio do Ferro's Bar e a circulação do Jornal ChanaComChana, que culminaram na primeira manifestação lésbica do país, em 19 de agosto de 1983. A repressão policial, especialmente, mas não exclusivamente, organizada

por José Wilson Richetti demonstrava uma ação articulada do Regime em desfavor dessa comunidade, deflagrando, no dia 15 de novembro de 1980, a “Operação Sapatão”, que prendeu aproximadamente cinquenta mulheres, vale destacar, conforme Oliveira (2017, p. 16), que “Uma matéria assinada por Omar Cupini, em janeiro do ano seguinte, foi o único registro histórico encontrado sobre a Operação” o que evidencia também uma tentativa de invisibilidade não somente de mulheres lésbicas, mas da repressão a qual passaram no Regime Militar. Outros mecanismos de visibilidade e invisibilidade foram impetrados pela Ditadura, conforme verificável na seção que se segue, de coleta e análise dos dados.

## 6 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Entre os dias 15 e 22 de maio de 2021, buscamos no fundo documental da Divisão de Censura e Diversões Públicas do Rio de Janeiro (DCDP-RJ) do Projeto Memórias Reveladas, ligado ao Arquivo Nacional, documentos que contivessem, em sua redação, o termo lésbica ou derivados deste (lesbianismo, sapatão). Os dados iniciais revelam uma incidência majoritária de documentos no ano de 1971 e, conforme recrudescimento do regime, uma queda desta incidência. Há, nesta primeira análise, dois pontos a destacar: o primeiro deles é que a DCDP serviu ao Estado Militar brasileiro como mecanismo de apagamento de expressões dissidentes do ideal propalado pela Ditadura e, em segunda análise, que os documentos deste fundo são fruto, atualmente, do trabalho de recolhimento daquilo que foi possível coletar apesar da destruição de documentos perpetrada pela Ditadura Militar, reforçando a ideia de apagamento por parte deste Regime, apagamento das expressões de vida que, por ventura, traduziram-se em arte. Além disso, muitos documentos se repetem ao longo dos anos, por tratar-se de uma mesma peça que é apresentada por todo ou quase todo o Brasil ao longo dos anos, ou música.

**Gráfico 1 - Porcentagem de documentos levantados, por ano, no Fundo DCDP**



Fonte: Dados da pesquisa.

Ao todo, encontramos, no levantamento cinco expressões artísticas, em sua maioria, peças teatrais. Sendo elas: ‘As criadas’, de Jean Genet; ‘Os garotos da banda’, de Mart

Crowley; 'Entre quatro Paredes', de Jean Paul Sartre; 'Pois é' de Ary Toledo e uma pasta com letras musicais.

### 6.1 As criadas

A peça 'As criadas' foi recuperada por ter, em uma de suas traduções, a de 1968, o termo 'lésbica' no diálogo entre as personagens Solange e Claire. A dramatização conta a história de duas irmãs que trabalham para 'madame' e nutrem por ela um sentimento de raiva, performatizando a 'patroa' de maneira jocosa e, por vezes, permeada de linguagem violenta. O desejo de ambas é matar 'madame', no entanto, o plano dá errado e é na frustração do plano que Clair, imitando 'madame', xinga a irmã de 'sapatão nojenta'. Esse xingamento é suprimido das versões subsequentes da peça. Curiosamente, em seu primeiro laudo censório a peça é barrada por não estar adequada ao art. 44 do Decreto 20.493 (BRASIL, 1946), aos olhos censores José Sampaio Braga e Aloysio Muhlethaler de Souza, este último, chefe do SCDP, que creditaram à documentação entregue, ilegibilidade e rasura. Dos laudos censórios de 1969 em diante, o termo foi suprimido e a peça recebeu censura de +18. Outro destaque que diz respeito à peça é que essa é encenada por três homens. Conforme as técnicas censórias Regina Maria F de Menezes e Maria Cecília M Costa, que subscrevem o mesmo documento, asseveram que "[...] as três personagens são representadas por atores do sexo masculino [...] apesar de travestidos, comportam-se de maneira irreprimível, adequada ao gênero do espetáculo".

### 6.2 Os garotos da banda

Peça de Mart Crowley (EUA), traduzida por Millor Fernandes, 'Os garotos da banda' retrata o encontro, aventuras e desventuras de amigos homossexuais. A respeito de mulheres lésbicas, a peça faz somente uma menção a Paulina Bonaparte, irmã de Napoleão, tomando-a por lésbica. Conforme Carvalho (2018), Paulina escandalizou a Europa com relatos dos seus inúmeros casos amorosos, incluindo relação com outras mulheres. Apesar da abordagem a respeito de mulheres lésbicas não ser explorada a contento, é importante destacar dois laudos censórios dessa peça, um elaborado por Augusto da Costa e outro por Solange da Silveira, ambos em 1971 e que lhe atribuíram censura +18. Augusto da Costa classifica o teor da peça como "reunião festiva num apartamento, onde é comemorado o aniversário de um pederasta passivo [...] o tema em si, abjeto, não pode, porém, ser

ignorado por todos, já que é um problema de ordem mundial [...]”. Já Solange da Silveira assevera que os EUA é “[...] um país de passeatas de homossexuais por seus direitos [...]”, chamando o país de permissivo, mas que essa permissividade era razoável e que, no Brasil, o ‘homossexualismo’ era encarado como piada, não como um tema a ser tratado com respeito.

### 6.3 Entre Quatro Paredes

A peça de Jean Paul Sartre (1944) foi traduzida para o português por Guilherme de Almeida e por L.S Person. Os laudos censórios indicaram que esta deveria ser classificada para o público de mais de 18 anos e conta com três personagens centrais (Estelle, Inês e Garcin). As três personagens haviam se encontrado no inferno, este parecia uma espécie de sala. Cada uma tinha uma história anterior à morte, tomada por motivo de chegada ao inferno. Estelle havia morrido após ter tido uma filha, em um romance proibido e cometido infanticídio; Garcin fora um desertor descoberto e assassinado; já Inês, a personagem lésbica, autodefinia-se como má. Esta última, entre os três, aparentava ser a mais consciente. Inês havia vivido um trisal entre o primo e outra mulher e, relata, que o havia matado, sendo, na sequência, morta pela então companheira. Ao chegar no inferno, Inês externa um desejo por Estelle, que fica entre seduzi-la e repeli-la. Dentre as peças encontradas nesse fundo, esta é a que, de maneira mais explícita, relata a atração de uma mulher por outra. Detalhe curioso é que Inês é a personagem mais consciente dentre os três, se auto-intitulando, e pelos demais personagens, como uma pessoa má, por sua acidez. A peça retrata sobre inferno, liberdade e escolha, o que preocupou alguns técnicos censores.

### 6.4 Pois é

Aqui trata-se de um show humorístico, da autoria de Ary Toledo, ‘Pois é’ apresenta um humor carregado de estereótipos e discriminações racistas, gordofóbicas, sexistas, LGBTfóbicas que são manifestadas através de “causos”. Sobre as mulheres lésbicas, é mencionado num causo, que acontece em uma festa e em um determinado momento “a festa degenerou era mulher com mulher [...]”, em outra ocasião o Ary Toledo afirma ter preferência em contar piadas sobre as bichas (expressão usada como ofensa a homens gays e hoje ressignificada pela comunidade), “eu gosto muito de falar sobre as bichas, porque a bicha é mais alegre do que a lésbica a bicha oferece mais alegria a bicha resolve tudo da

melhor maneira [...]”. É solicitado a Solange Maria Teixeira Hernandes que, naquele período era a Diretora do DCDP, a gravação do texto em formato de audiovisual em LP, Vídeo cassete e formatos analógicos. Dos laudos censórios, recebeu censura +18 e vedada a publicação em radiodifusão e espaços públicos por considerarem os palavrões sendo parte do contexto das piadas com teor sexual, foi permitida a comercialização seguindo as seguintes ordens: material lacrado com em invólucro plástico e com a indicação de idade.

É possível perceber, nas expressões artísticas apresentadas acima, manifestações lesbofóbicas. A peça *Entre quatro paredes*, de Jean Paul Sartre, mostra uma trama que reforça o estereotipo da mulher lésbica como uma pessoa de má índole, condenada ao inferno. Na peça *As criadas* o termo é apresentado como um xingamento, uma ofensa “sapatão nojenta”. Na peça *Os garotos da banda* o tema central é a homossexualidade, em segundo plano são mencionados casos amorosos lésbicos de Paulina Bonaparte, irmã de Napoleão Bonaparte, nos laudos censórios são observados dois dados, o primeiro declarado por Augusto da Costa que afirma que o teor da peça é desprezível e que a homossexualidade é de ordem mundial, e o segundo dado é a alegação de Solange da Silveira refere que no Brasil a homossexualidade é tratada como piada, e não como assunto que merece respeito. No show de humor *Pois é*, de Ary Toledo é mencionada a relação sexual entre duas mulheres numa festa como degenerescência, ou seja, como algo expropriado de sua natureza. Em outro momento do show Toledo afirma gostar de falar mais das bichas, comparando homens gays e mulheres lésbicas, descreditando estas últimas e, ao mesmo tempo, estereotipando gays.

Um dado que se manifesta igualmente entre as obras é o acesso permitido apenas para maiores de 18 anos de idade. Dessa forma, o AIE da informação e o AIE cultural se fazem presentes através da censura disposta pela DCDP nos documentos descritos acima, no período do regime militar no Brasil. Essa ação corrobora com a perpetuação da crença da lesbiandade como uma identidade subversiva, tumultuadora reforçada pelo movimento de invisibilização promovido pela Ditadura, como também parte do projeto político de apagamento da memória das identidades do grupo em tela.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando tratamos sobre mulher lésbica, androcentrismo e heteronormatividade percebemos a trajetória de luta não somente enquanto movimento

orgânico, que se organiza frente às violências físicas e verbais, mas também frente às violências institucionais cometidas, como as impetradas pela Ditadura Militar. Essa violência institucional se traduz em apagamento, estereotipia e criminalização. Tais mulheres são, quando muito, retratadas de maneira jocosa ou com tom de vilania, mas a permissão ao amor romântico, à família ou mesmo ao desejo pleno são vivências, portanto, memórias em escombros. Assim como outros grupos, a mulher lésbica fora lida, pela Ditadura, como “subversivas”, portanto, passíveis de apagamento e silêncio, corroborando com as percepções de autoras como Butler e Scott, mas também com Ricouer e Pollak, ao tratarem dos efeitos, no campo da memória, de tais apagamentos. O que pode ser melhor descortinado em trabalhos posteriores.

Acrescemos que a informação é entendida como aparelho ideológico que pode ajudar a perpetuar um ou outro sistema ético, moral, cultural, transitando entre corpos, subjetividades, mas também no campo político, institucional e nos já mencionados, campo cultural, científico etc. No período da ditadura militar as instituições responsáveis pela administração do aparelho ideológico utilizaram-se, a partir da seleção arbitrária de registros, aqueles de mereciam visibilidade e os que deveriam ser apagados.

Dos objetivos propostos por esse trabalho, podemos dizer que tomando como base Louis Althusser, Ricouer e McGarry que nos ajuda a entender como a lesbiandade foi tratada institucionalmente no período da ditadura brasileira, onde AIE e os ARE atuaram visando a permanência da ideologia dominante, sobre todos os corpos. Essas ações foram realizadas por meio de decretos e leis, visando a moral e os bons costumes. Diante disso, é possível afirmar o apagamento de memórias e da identidade das mulheres lésbicas e como a informação e a cultura são convergentes, pensando no impacto que geram na sociedade de acordo com a forma de manipulação. Acrescentamos que a discussão a respeito da temática não se esgota, apesar desses apagamentos, memórias subterrâneas, de sobreviventes, de mulheres lésbicas que deixaram seus registros e os próprios documentos institucionais, guardam em si, resquícios dessas vozes, por vezes, abafadas. A plataforma Memórias Reveladas consegue coletar aquilo que lhe é possível, a partir de doações, mas há um terreno fértil, ainda por ser descoberto. Por exemplo, não conseguimos ver, pela pesquisa espontânea dos termos, nada referente à Cassandra Rios, mesmo esta sendo a escritora mais censurada de sua época. Isso mostra que ainda há muito a se descobrir, não somente

no Memórias Reveladas, mas em outras tantas possibilidades em que os documentos, vivos ou escritos, revelem algo.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Lisboa: Martins Fontes, 1970.

BETTAMIO, Rafaella. A justiça de transição no Brasil e o papel da Comissão Nacional da Verdade. *In*: THIESEN, Icléia (org.). **Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na Ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

BRASIL. Decreto-lei 1077/1970, de 26 de janeiro de 1970. Dispõe sobre a execução do artigo 153, parágrafo oitavo, parte final da Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jan. 1970. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del1077.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1077.htm). Acesso em: 25 mar 2021.

BRASIL. Lei 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 fev. 1967. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5250.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5250.htm). Acesso em: 25 mar 2021.

BUTLER, Judith. **Language, poder e identidad**. Madrid: Sintesis, 1997.

CANDAU, Joël. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2019.

FALQUET, Jules. Romper o tabu da heterossexualidade: contribuições da lesbianidade como movimento social e teoria política. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 6, n. 5, p. 8-31, dez. 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Memórias da repressão e da resistência: um olhar comparado entre Brasil e Argentina. **Rev. Inf. na Soc. Contemp.**, Natal, RN, v.1, n.2, jan./jun., 2017.

GREEN, James N. "Mais amor e mais tesão: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis". **Cadernos Pagu**, n. 15, p. 271-295, 2000.

MCGARRY, Kevin. **O contexto da informação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Androcentrismo. *In*: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela. **Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

MISKOLCI, Richard. **O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX**. São Paulo: Annablume, 2012.

NOBREGA, Isabela Silva. **(I)moralidade e censura: prazeres desviantes e sexualidade na obra de Cassandra Rios (1968-1977)**. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8363>. Acesso em 7 maio 2021.

OLIVEIRA, Luana Farias. Quem tem medo de sapatão? Resistência lésbica à Ditadura Militar (1964-1985). **Revista Periódicus**, Salvador, n. 7, v. 1, maio-out. 2017p. 06-19. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/21694>. Acesso em: 7 maio. 2021.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)**. 2017. 329 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-20062017-182552/publico/Renan\\_Honorio\\_Quinalha.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-20062017-182552/publico/Renan_Honorio_Quinalha.pdf). Acesso em: 11 jan. 2021.

RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. **Proj. História**, São Paulo, v. 16, fev. 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/11183/8194>. Acesso em: 29 jun. 2020.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

THIESEN, Icléia. **Memória institucional**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2013.

VAN ZYL, Paul. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflitos. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, v.1, n. 1, p. 32-55, jan./jun. 2009. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo\\_legado1/anistia/anexos/2009revistaanistia01.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo_legado1/anistia/anexos/2009revistaanistia01.pdf). Acesso em: 25 jan. 2021.